



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.387/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000	Outr. Servic. Terceir. PJ	
Complemento rec. vinculado: 3160-covid-19		
32503.1	4500 – Custeio – Atenção Básica	R\$.1.250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$.1.250,00

Art. 2º. Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):
a) redução da(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000	Material de Consumo	
Complemento rec. vinculado: 0000		
31996.1	4500 – Custeio – Atenção Básica	R\$.1.250,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.1.250,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE DALCIN

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças

“Teu Progresso Nosso Futuro”